MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1681/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Jesus Gomes de Pina Pereira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Júlio Amadeu Rodrigues Pereira.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 647 364$00 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro escudos) a favor de Maria Jesus Gomes de Pina Pereira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Júlio Amadeu Rodrigues Pereira, falecido no dia 15 de agosto de 2026.

Viúva:

Maria Jesus Gomes de Pina Pereira: 647 364$00

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 15 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 80.º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1681/2026